



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.15.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de 03 (três) mil kits compostos por gêneros alimentícios e itens de higiene básica, a serem destinados ao Programa "A fome não espera, garantindo segurança alimentar durante a pandemia" destinados ao atendimento da população em situação de risco social e vulnerabilidade temporária ocasionada pelas medidas de enfrentamento a pandemia de COVID-19, no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

Lote : Lote 1 - Kit Gênero Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Açúcar - açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 1kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto	KG	6000			
0002	ARROZ BRANCO- arroz branco, polido, não parabolizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 01 kg, fardo com 30kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto	KG	12000			
0003	FARINHA DE MANDIOCA FINA - farinha de mandioca fina torrada- embalagem de 1kg - farinha de mandioca, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produtos ate o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 34 do decreto estadual numero 12.486 de 20/10/1978. O produto devera apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	3000			
0004	CAFE - café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC, validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do Ministério da Saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ ate 20% Conillon, tipo suave	PCT	3000			
0005	FEIJÃO - feijão mulatinho ou sempre verde tipo 1, industrializado. embalagem com 1 kg. a embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	6000			
0006	FLOCOS DE MILHO - flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, numero de lote, prazo de validade e especificações do produto	KG	6000			
0007	LEITE EM PÓ - leite em pó integral instantâneo, produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada	PCT	3000			



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	de 1kg. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no Ministério da Agricultura/SIF. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério					
0008	MACARRÃO ESPAGUETE - macarrão - formato espaguete, com semolina, embalagem de 500 gramas. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o Ministério	PCT	6000			
0009	MARGARINA - margarina de uso culinário, pote com 1kg, mínimo de 80% de lipídios, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de 1 kg. produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 UI/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido lático, antioxidantes: EDTA - cálcido dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural beta- caroteno. Não contém glúten	KG	3000			
0010	ÓLEO DE SOJA - Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900 ml. Cada com 20 unidades	UND	3000			
0011	SAL - sal, nome sal refinado, embalagem de 1kg em saco plástico transparente, resistente, hermeticamente fechado. Produto refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da saúde - decreto 75.697/75-MS	KG	3000			
0012	FRANGO INTEIRO - congelado, com pés, pescoço e vísceras com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades. Parasitas e lavras, com peso aproximado entre 2kg a 2,200kg, embalagem em saco de polietileno transparente atóxico limpo. Não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais e data de validade. Quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega	UND	3000			
0013	SARDINHA - em óleo comestível - lata de 125 gramas - produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate. Validade especificada, deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no	LT	6000			



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	ministério da agricultura					Rúbrica
0014	OVO TIPO BRANCO - caixa com 12 unidades íntegros sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas ou outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque	CX	3000			
0015	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - em flocos, texturizada, desidratada, tipo bovina, pacote de 400g. A embalagem deve conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, fabricação, validade e atender as normativas da legislação vigente. Prazo de validade de 6 meses a partir da entrega	PCT	3000			
Total:						

Lote : Lote 2 - Kit Material de Higiene

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ÁGUA SANITÁRIA - especificação: água sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida. Embalagem com 1 litro, com especificações e registro na ANVISA/MS	UND	6000			
0002	ÁLCOOL LÍQUIDO A 70% 1L - especificações : álcool 70% apresentado em forma líquida. Solução indicada para desinfecção (sob fricção) de superfícies fixas (bancadas, vidrarias, utensílio e equipamentos) e antisepsia da pele (mãos e antebraços)	UND	3000			
0003	DESINFETANTE 500 ML - especificação: desinfetante - categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloreto alquil benzil amônio, composição básica moníl fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática lavanda, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml	UND	3000			
0004	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - especificação: detergente líquido, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo a pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em embalagem plástica de 500 ml, com bico dosador, com rótulo indicado o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade do produto	UND	3000			
0005	SABAO EM BARRA 200 G - especificação: sabão de barra, comum, 200 gramas, dermatologicamente testado, para lavagem de roupa e utensílios domésticos, embalagem contendo norma EB56/54 da ABNT, de 200 gramas. Com laudo químico do fabricante	UND	3000			
0006	PAPEL HIGIENICO - 30m x 10cm, pacote com 04 und - especificação: papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, extra macio, gofrado, folhas duplas, picotadas, sem perfume (neutro).	PCT	6000			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.15.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa , inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão
Eletrônico nº 2021.04.15.1, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da
República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e do outro a empresa para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.15.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02, a Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 14.035/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública e o Decreto Federal nº 10.024/19 - Lei que Regulamenta o Pregão na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.15.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão e a Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 14.035/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, devidamente homologado pela Sra. Francisco Sandoval Barreto de Alencar, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de 03 (três) mil kits compostos por gêneros alimentícios e itens de higiene básica, a serem destinados ao Programa "A fome não espera, garantindo segurança alimentar durante a pandemia" destinados ao atendimento da população em situação de risco social e vulnerabilidade temporária ocasionada pelas medidas de enfrentamento a pandemia de COVID-19, no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente contrato terá vigência de até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização, lote e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.





Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
 - 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
 - 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
 - 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
 - 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
 - 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma estabelecida em Lei.
 - 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
 - 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
 - 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
 - 8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
 - 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
 - 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
 - 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
 - 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
 - I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
 - b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barbalha, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do resarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome – CPF

2 – Nome – CPF



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2021.04.15.1

Objeto da Licitação: Aquisição de 03 (três) mil kits compostos por gêneros alimentícios e itens de higiene básica, a serem destinados ao Programa “A fome não espera, garantindo segurança alimentar durante a pandemia” destinados ao atendimento da população em situação de risco social e vulnerabilidade temporária ocasionada pelas medidas de enfrentamento a pandemia de COVID-19, no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.15.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) mil kits compostos por gêneros alimentícios e itens de higiene básica, a serem destinados ao Programa “A fome não espera, garantindo segurança alimentar durante a pandemia” destinados ao atendimento da população em situação de risco social e vulnerabilidade temporária ocasionada pelas medidas de enfrentamento a pandemia de COVID-19, no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de Abril de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 19 de Abril de 2021, às 08:30 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. BARBALHA/CE.

Barbalha/CE, 15 de Abril de 2021

Maria Andrea Almeida Callou
Pregoeira Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

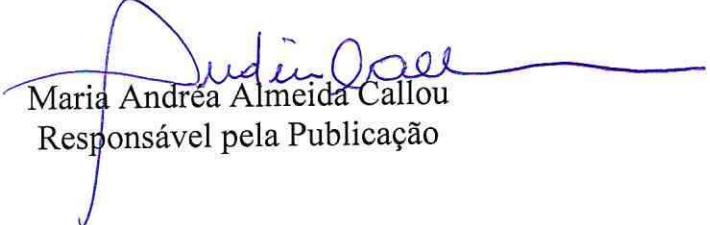


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 2021.04.15.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Nº 2021.04.15.1, cuja abertura está prevista para o dia 26 de Abril de 2021 às 08:30 horas, para o Objeto: Aquisição de 03 (três) mil kits compostos por gêneros alimentícios e itens de higiene básica, a serem destinados ao Programa “A fome não espera, garantindo segurança alimentar durante a pandemia” destinados ao atendimento da população em situação de risco social e vulnerabilidade temporária ocasionada pelas medidas de enfrentamento a pandemia de COVID-19, no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 15 de Abril de 2021.


Maria Andréa Almeida Callou
Responsável pela Publicação

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.004/2021-PERP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apilarés - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Maio de 2021, às 09:00h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 11.004/2021-PERP, com fins a Registro de Preços visando a futura e eventuais aquisições de medicamentos que não constam no Programa de Pactuação Integrada - PPI da atenção básica com base na Listagem de A à Z da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Apilarés/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na Integra na Sede da Comissão, situada a Av. Gomes da Silva, nº 99, Centro - Apilarés/CE - CEP: 62.630-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3356.1347/9.9423-8090, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações>.

Apilarés - CE, 15 de Abril de 2021

KELTON SOUSA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-PERP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apilarés - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Abril de 2021, às 09:00h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 00.020/2021-PERP, com fins a Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de material de limpeza, destinados a atender as demandas das Secretarias do Município de Apilarés, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na Integra na Sede da Comissão, situada a Av. Gomes da Silva, nº 99, Centro - Apilarés/CE - CEP: 62.630-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3356.1347/9.9423-8090, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações>.

Apilarés, 15 de Abril de 2021

KELTON SOUSA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 10.002/2021 - PE. Contratada: VMI Tecnologias Ltda, inscrita no CNPJ Nº 02.659.246/0001-03. Valor Global: R\$ 319.828,00 (Trezentos e Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais). Termo Contratual nº: 20210315001. Dotação Orçamentária: 1030200092.094 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária; Fonte de Recurso: 1214000000 - Trans. SUS Bloco de Custo; 1211000000 - Receita de Imposto e Transf Saúde; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assina Pela Contratante: Sra. Andresa Guedes Kaminski Alves. Assina Pela Contratada: Sra. Marcele Pereira Viegas. Aracati-CE, 15 de Março de 2021. Andresa Guedes Kaminski Alves - Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 10.002/2021 - PE. Contratada: Quickbuk e-Commerce Eireli, inscrita no CNPJ Nº 30.323.616/0001-64. Valor Global: R\$ 8.117,00 (Oito Mil Cento e Dezesseis Reais). Termo Contratual nº: 20210315002. Dotação Orçamentária: 1030200092.094 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária; Fonte de Recurso: 1214000000 - Trans. SUS Bloco de Custo; 1211000000 - Receita de Imposto e Transf Saúde; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assina Pela Contratante: Sra. Andresa Guedes Kaminski Alves. Assina Pela Contratada: Sra. Andresa Guedes Kaminski Alves - Secretaria de Saúde. Aracati-CE, 15 de Março de 2021. Andresa Guedes Kaminski Alves - Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 10.002/2021 - PE. Contratada: Intermed Equipamentos Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ Nº 49.520.521/0001-69. VALOR GLOBAL: R\$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais). Termo Contratual nº: 20210315003; Dotação Orçamentária: 1030200092.094 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária; Fonte de Recurso: 1214000000 - Trans. SUS Bloco de Custo; 1211000000 - Receita de Imposto e Transf Saúde; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Assina Pela Contratante: Sra. Andresa Guedes Kaminski Alves. Assina Pela Contratada: Sr. Valdir da Silva Costa. Aracati-CE, 15 de Março de 2021. Andresa Guedes Kaminski Alves - Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.02.19.01/2021-SRP, Processo Nº 2021.02.19.01-1 SRP, Pregão Eletrônico Nº 2021.02.19.01-SRP do tipo Menor Preço por Lote. Validade: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15 de abril de 2021. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Registro de Pregos destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao preparo da merenda escolar, oferecida aos alunos da Rede Pública de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora-CE, conforme anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº 2021.02.19.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresas ganhadoras/com seus respectivos lotes: YBP Comercial LTDA - ME - CNPJ Nº: 26.970.227/0001-53, vencedora do certame dos lotes 01, 05, 10, 11, 17, 18 e 19, pelo valor global de R\$: 233.060,00 (duzentos e trinta e três mil, e sessenta reais); PN Feitosa Sancho - ME - CNPJ Nº: 23.707.218/0001-86, vencedora do certame dos lotes 02, 04, 12, 27 e 28, pelo valor global de R\$: 76.695,00 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais); Comercial RL LTDA - CNPJ Nº: 15.408.077/0001-72, vencedora do certame dos lotes 03, 07, 09, 14, 15, 20, 22 e 26, pelo valor global de R\$: 123.590,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa reais); L F de Freitas Holanda - ME - CNPJ Nº: 26.294.531/0001-28, vencedora do certame dos lotes 06, 21 e 23, pelo valor global de R\$: 22.222,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais); Carlos G A Dantas - CNPJ Nº: 30.958.204/0001-09, vencedora do certame dos lotes 08, 13, 16, 24 e 25, pelo valor global de R\$: 316.300,00 (trezentos e dezessete mil e trezentos reais). Assinam pelas licitantes: Yulle Batista Pinheiro - CPF: 071.225.833-76 - YBP Comercial LTDA - ME - CNPJ Nº: 26.970.227/0001-53; Paula Naisson Feitosa Sancho - CPF: 034.868.433-97 - PN Feitosa Sancho - ME - CNPJ Nº: 23.707.218/0001-86; Murilo Nascimento dos Santos - CPF: 617.240.843-72 - Comercial RL LTDA - CNPJ Nº: 15.408.077/0001-72; Lucas Ferreira de Freitas Holanda - CPF: 022.625.933-10 - L F de Freitas Holanda - ME - CNPJ Nº: 26.294.531/0001-28; Carlos Gil Alcântara Dantas - CPF: 011.447.293-94 - Carlo G A Dantas - CNPJ Nº: 30.958.204/0001-09. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcelo das Neves Bezerra. Aurora-CE, 15 de abril de 2021.

ISSN 1677-7069

Nº 71, sexta-feira, 16 de Abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 SRP PE

Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Veículos Diversos e Motocicletas para atender as Diversas Unidades Gestoras do Município de Banabuiú/CE. A partir do dia 19 de Abril de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 30 de Abril de 2021 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A integral do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações>.

Banabuiú-CE, 14 de Abril de 2021

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.15.2

A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bilcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.15.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de abril de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 19 de abril de 2021, às 08:00 horas, informações e editais nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha - CE, 15 de abril de 2021

MARIA ANDRÉA ALMEIDA CALLOU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.15.1

A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bilcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.15.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) mil kits compostos por gêneros alimentícios e itens de higiene básica, a serem destinados ao Programa "A Fome Não Espera, Garantindo Segurança Alimentar Durante a Pandemia" destinados ao atendimento da população em situação de risco social e vulnerabilidade temporária ocasionada pelas medidas de enfrentamento a pandemia de COVID-19, no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de abril de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 19 de abril de 2021, às 08:30 horas. Informações e editais nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Barbalha-CE, 15 de abril de 2021

MARIA ANDRÉA ALMEIDA CALLOU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.15.3

A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bilcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.15.3, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis (infantis e geriátricas) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de maio de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 19 de abril de 2021, às 08:30 horas. Informações e editais nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Barbalha-CE, 15 de Abril de 2021

MARIA ANDRÉA ALMEIDA CALLOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 3.11.1/2021-SEINFRA

O Senhor Secretário Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do Processo Administrativo de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nº. CP-03.11.1/2021-SEINFRA, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eficientização do Sistema de Iluminação Pública dos logradouros públicos do Município de Brejo Santo-CE, mediante substituição do Parque de Iluminação atual por tecnologia LED, onde a empresa deverá adquirir, operar e manter por prazo determinado, conforme especificações constantes no termo de referência, resolvendo por homologar o Processo Administrativo de Licitação acima numerado e, consequentemente, emitir termo de adjudicação em favor da empresa MOBIT - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia LTDA, sediada na Rua Deutor Eduardo de Souza Aranha, nº. 387, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.383.848/0001-87, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo.

Brejo Santo - CE, 15 de abril de 2021

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO

Presidente da CPL/PMBS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 4.15.1/2021-SESA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-04.15.1/2021-SESA. Objeto: aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, material de limpeza e higienização, material descartável e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 09:00m (horário local) do dia 30 de abril de 2021, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações, ler ou obter o texto integral do edital no endereço eletrônico acima, na sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, através do fone (88) 3531-1042, das 08:00m às 12:00m e, ainda, no sítio: (www.tce.ce.gov.br).

Brejo Santo - CE, 15 de abril de 2021

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO

Pregoeiro



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021041600195



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - O Pregoeiro do Município de Quixadá/Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento das interessadas, que estará realizando, a partir do dia 19 de Abril de 2021, às 09:00 horas, licitação para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Quixadá/Ce, com as seguintes despesas: R\$ 1.100,00 reais. O prazo de apresentação das propostas, das 08:00min às 09:00min do dia 03/05/2021, às 19:00h/2021. Fim de encerramento do recebimento de propostas: às 09:00min do dia 03/05/2021 - 3º. Abertura e julgamento das propostas: das 08h00min às 09h55min do dia 03/05/2021 - 4º. Início da sessão de abertura de preços: às 09:00min do dia 03/05/2021. Quixadá/Ce, em 14 de abril de 2021. José Ivan de Oliveira Júnior - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABULU - DIVERSAS SECRETARIAS - ANUVO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2021-EPN PE. OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Veículos Diversos e Motocicletas para atender as Diversas Unidades Gestoras do Município de Banabulú/CE. A partir do dia 19 de Abril de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://licitaçoes.ce.com.br>. *Acesso identificado no link especificado*, um sessão pública por meio de transmissão ao vivo, das 08:00 às 09:00 horas, dia 03/05/2021, encerra o prazo de recebimento de ofertas, propostas. E a partir das 09:00 horas dará início à abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. Integra de Edital poderá ser obtida junto ao site licitaçoes.ce.com.br no seguinte endereço: Av. Queirós Pessoal, nº 435 - Bairro Centro, Banabulú/CE, ou através do site eletrônico <http://município.cece.gov.br/llicitaçoes>; Banabulú/CE, 14 de Abril de 2021. PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES - Pregoeiro Oficial do Município.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 147, de 8 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas SIGEP, Ano 5 nº 2.7, de 9 de fevereiro de 2021, (<http://boleilm.sigep.planjeamento.gov.br/publicacoes/pesquisa>), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 156 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 255 do Código de Processo Civil, e ainda §5º do art. 33, IN nº 14 de 14 de novembro de 2018 da CGU, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local inóspito e nômbro, o Sr. Emanuel Robson de Oliveira Simões, CPF nº 431.857.386-12, sobre seu condílio de acusado nos autos do processo nº 21014.001058/2017-12, intitulado "o condenado no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste Orgão, ajuizado na Especial das Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 124-B, Brasília, Distrito Federal ou contactar pelo e-mail corregedoria_geral@agricultura.gov.br e pelo telefone (61) 3218-2691, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e receber acesso externo integral aos presentes autos. Espera-se que a eventual inéquia ou ausência não tam o condão de obstruir o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

LUIZ FERNANDO FRANCO NOGUEIRA
Presidente da Comissão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 147, de 8 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas SIGEP, Ano 5 nº 2.7, de 9 de fevereiro de 2021, (<http://boleilm.sigep.planjeamento.gov.br/publicacoes/pesquisa>), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 156 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 255 do Código de Processo Civil, e ainda §5º do art. 33, IN nº 14 de 14 de novembro de 2018 da CGU, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local inóspito e nômbro, o Dr. Emerson Bacelar das Mercês Almeida Coelho, CPF nº 380.777.012-62, intitulado "o condílio de acusado nos autos do processo nº 21014.001058/2017-12, intitulado "o condenado no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste Orgão, ajuizado na Especial das Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 124-B, Brasília, Distrito Federal ou contactar pelo e-mail corregedoria_geral@agricultura.gov.br e pelo telefone (61) 3218-2691, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e receber acesso externo integral aos presentes autos. Espera-se que a eventual inéquia ou ausência não tam o condão de obstruir o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

LUIZ FERNANDO FRANCO NOGUEIRA
Presidente da Comissão

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.04.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilconpras.com.br, por intermédio da Bolema de Licitações do Brasil (BLL), conforme licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.14.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de plano de internet com IP fixo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e anexos, com abertura marcada para o dia 19 de abril de 2021, às 08:00 horas. Maiores Informações no site da Comissão Permanente de Licitação, sítio licitacao.juazeiro.ce.gov.br, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 14 de abril de 2021. Raimundo Emanuel/Baskor de Caldas Noves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.04.15.1. A Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através de plataforma eletrônica www.bilconpras.com.br, por intermédio da Bolema de Licitações do Brasil (BLL), conforme licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.15.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de material de uso hospitalar em geral, material a móveis e móveis, para o combate ao COVID19, conforme demanda da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme termo de referência, Total de Nossa Licitação: R\$8.118.000,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais). Antônio Venceslau Bezerra Mora - R\$ 18.900,00 (dezato mil e novecentos reais); Antônio Rozangela Fernando - R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Naiene Kelly Nogueira Pireshno - R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Comunicamos aos fornecedor(es) classificada(o)s, que proceda o fornecimento das amostras conforme roteiro nº 8.1 do Edital, até o dia 20.04.2021. Barbalha/CE, 15 de abril de 2021. Geralva Damascos Vieira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.04.15.1. A Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através de plataforma eletrônica www.bilconpras.com.br, por intermédio da Bolema de Licitações do Brasil (BLL), conforme licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.15.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de material de uso hospitalar em geral, material a móveis e móveis, para o combate ao COVID19, conforme termo de referência, Total de Nossa Licitação: R\$8.118.000,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais). Antônio Venceslau Bezerra Mora - R\$ 18.900,00 (dezato mil e novecentos reais); Antônio Rozangela Fernando - R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Naiene Kelly Nogueira Pireshno - R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Comunicamos aos fornecedor(es) classificada(o)s, que proceda o fornecimento das amostras conforme roteiro nº 8.1 do Edital, até o dia 20.04.2021. Barbalha/CE, 15 de abril de 2021. Geralva Damascos Vieira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucarezinho - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.04.14.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Jucarezinho do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilconpras.com.br, por intermédio da Bolema de Licitações do Brasil (BLL), conforme licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 2021.04.14.3, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a aquisição de produto de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jucarezinho do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de abril de 2021, às 08:00 horas. O prazo de apresentação das propostas, das 08:00 às 14:00 horas. Maiores Informações no site da Comissão Permanente de Licitação, sítio licitacao.jucarezinho.ce.gov.br, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: pml@jucarezinho.ce.gov.br. Jucarezinho do Norte/CE, 14 de abril de 2021. Raimundo Emanoel/Baskor de Caldas Noves - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucarezinho - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.04.14.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Jucarezinho do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilconpras.com.br, por intermédio da Bolema de Licitações do Brasil (BLL), conforme licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.14.3, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a aquisição de produto de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jucarezinho do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de abril de 2021, às 08:00 horas. O prazo de apresentação das propostas, das 08:00 às 14:00 horas. Maiores Informações no site da Comissão Permanente de Licitação, sítio licitacao.jucarezinho.ce.gov.br, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: pml@jucarezinho.ce.gov.br. Jucarezinho do Norte/CE, 14 de abril de 2021. Raimundo Emanoel/Baskor de Caldas Noves - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucarezinho - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.04.14.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Jucarezinho do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilconpras.com.br, por intermédio da Bolema de Licitações do Brasil (BLL), conforme licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.14.3, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a aquisição de produto de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jucarezinho do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de abril de 2021, às 08:00 horas. O prazo de apresentação das propostas, das 08:00 às 14:00 horas. Maiores Informações no site da Comissão Permanente de Licitação, sítio licitacao.jucarezinho.ce.gov.br, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: pml@jucarezinho.ce.gov.br. Jucarezinho do Norte/CE, 14 de abril de 2021. Raimundo Emanoel/Baskor de Caldas Noves - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chavá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0007/2021-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Chavá/Ce, torna público para conhecimento das interessadas que no próximo dia 30 de abril de 2021, às 08h00min (horário de Brasília), na Rua Tenente Manoel Olívio, 57 - Centro, CEP: 62.420-000 - Chavá/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 00.007/2021-SRP que tem como objetivo a seleção de melhor proposta para Registro de Fornecedores para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Chavá/CE, conforme especificações constantes no edital de referência constante no edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://licitacao.ce.com.br/> e <http://licitacao.chava.ce.gov.br/>. Informações e editais nos endereços eletrônicos: <https://licitacao.ce.com.br/> e <http://licitacao.chava.ce.gov.br/>. O presente edital poderá ser obtido ainda pelo telefone: (65) 98136-6099, Chavá/CE, 15 de abril de 2021. André Gomes de Araújo - Pregoeiro Oficial de Município de Chavá/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Segundo Aditivo Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Segundo Aditivo Contratual do Pregão Eletrônico N° 021.2.0.1/2020-03 - Unidades Administrativas: Secretaria de Educação, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Produção e Desenvolvimento Social, Secretaria da Juventude, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria da Administração, entre outras, que é devida a realização de contratos com fornecedores para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Cedro/CE - CE. Do revisado contratual: O presente edital, leva os seus valores unitários avulso e arredondado, passando a ter os seguintes valores: item 1 (Gasolina comum) de R\$ 5,37 (cinco reais e trezentos e oitenta centavos), para R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos); item 2 (Óleo diesel comum) de R\$ 4,20 (quatro reais e trinta centavos) para R\$ 4,55 (quatro reais e cinqüenta e cinco centavos) e item 3 (Óleo B10) de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Os novos valores arredondados através da revisão contratual para estabelecer o Princípio do Equilíbrio Financeiro do Contrato, passam a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Contratada: Cedro LTDA (Pasta 2009), com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Belém Centro, am Cedro.

CONSIDERANDO o Decreto nº 65/2021, que regulamentou a emissão de boletos e desconto do IPTU referente ao exercício de 2021.

CONSIDERANDO que, diante do agravamento do cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer disposta sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Banabuiú, mediante um controle ainda mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento para quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao exercício de 2021 para o dia de 29/10/2021, podendo ser parcelado pelo contribuinte as parcelas a vencerem, a partir da publicação desse Decreto.

Art. 2º - Os contribuintes que optarem por adiantar o pagamento do IPTU do exercício de 2021, em parcela única, terão direito a desconto, nos termos que seguem:

Até 31/08/2021 poderá ser quitado em parcela única com desconto de 10% (dez por cento);

Até 30/09/2021 poderá ser quitado em parcela única com desconto de 5% (cinco por cento).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos quinze dias do mês de abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Ferreira Maciel

Código Identificador:FAF2B29B

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07.002/2021**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - A Secretaria Municipal de Infraestrutura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está recebendo propostas adicionais para contratação de pelo prazo de 03 (três) dias úteis, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MEGA LETREIRO PARA IDENTIFICAÇÃO TURÍSTICA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM PINTURA AUTO MOTIVA CONTENDO 16 PEÇAS E COM ILUMINAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. A partir do dia 16 de Abril de 2021, através do endereço eletrônico licitação@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 15 de Abril de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:3AC9A2A3

ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO N° 2021.04.15.2**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.04.15.2. A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.15.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de Abril de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 19 de Abril de 2021, às 08:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha 15 de abril de 2021,

MARIA ANDRÉA ALMEIDA CALLOU

Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:70A37F26

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO N° 2021.04.15.3**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.04.15.3. A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.15.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis (Infantis e geriátricas) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de Maio de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 19 de Abril de 2021, às 08:30 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Barbalha/CE, 15 de Abril de 2021,

MARIA ANDRÉA ALMEIDA CALLOU

Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:091D1062

**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO N° 2021.04.15.1**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.04.15.1. A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.15.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) mil kits compostos por gêneros alimentícios e itens de higiene básica, a serem destinados ao Programa "A fome não espera, garantindo segurança alimentar durante a pandemia" destinados ao atendimento da população em situação de risco social e

Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de Abril de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 19 de Abril de 2021, às 08:30 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

BARBALHA/CE, 15 de Abril de 2021,

MARIA ANDRÉA ALMEIDA CALLOU -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D3495BE4

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2021. O Município de Barro, TORNA PÚBLICO que realizará seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, para análise de Plano de Trabalho para recebimento de repasses públicos, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 493/2021, e demais normas complementares aplicáveis, conforme discriminado no objeto do Edital. As entidades que pretendem receber recursos públicos para a prestação de serviços nas áreas de estágio de estudantes no âmbito do Poder Executivo de Barro, na forma do disposto na Lei Municipal nº 493/2021, deverão protocolar, até as 9h00 min do dia 21 de Maio de 2021, o Plano de Trabalho e os documentos de habilitação descritos no Edital. Maiores informações no site <https://www.barro.ce.gov.br/>.

Barro/CE, 15 de Abril de 2021.

JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES
Prefeito Municipal de Barro.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:2B2BA843

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE-001/2021 – SEFIN.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE: GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, ALMOXARIFADO, SISTEMA SOCIAL, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE PATRIMONIAL, CONTROLE VEÍCULOS, LICITAÇÃO, PUBLICAÇÃO EM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PME, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2021, COM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º 04.01.042204022.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS DA SEFIN;**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.**VALOR:** R\$ VALOR MENSAL DO LOTE DE R\$ 10.000 (DEZ MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 120.000,00 (CENTO E Vinte MIL REAIS).**DURACÃO DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**REPRESENTANTE:** CÍCERO NOBRE FREIRE – SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA / CNPJ N.º 35.055.771/0001-60.**REPRESENTANTE:** SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR / CPF N.º 377.900.133-00.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1CA49D23

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 38310321/2021.

EXONERAR ANTONIA REJANE PEREIRA, do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Saúde Mental.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL - cte-3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 32, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. ANTONIA REJANE PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 572451179, expedida pela SSP-SP e inscrita no CPF nº. 308.071.903-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B49EBF4A

GABINETE DO PREFEITO CONCEDER TERÇO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 36120421/2021.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. CICERA